

Santo André, 28 de junho de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 4383/2022

Proposição: Moção nº 39/2022

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO á juíza Joana Ribeiro Zimmer, da 1ª Vara Cível da Comarca de Tijucas, em Santa Catarina, que impediu uma criança de onze anos, grávida e vítima de estupro, de realizar o procedimento de aborto previsto em lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação Realizada: Ofício Elaborado

Descrição:

Próxima Fase: Arquivar

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

